



PORTARIA N.º 191/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 53, §1º ao 3º, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Readaptação.

CONSIDERANDO o Laudo do Médico Valter Moreira Lage e o Parecer da Junta Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Tatiane Cardoso de Araújo Tavares**, uma readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias em funções administrativas com lotação na Escola Municipal Maria Pinto, a partir de 15.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 15 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Abril de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223103800.pdf>
assinado por: idUser 108